

JBS S.A.

CNPJ n.º 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

- 1. Data, Hora e Local:** reunião do conselho de administração da JBS S.A., localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, 3º andar, bloco I, Bairro Vila Jaguará, CEP 05118-100 ("**Companhia**" ou "**JBS**"), realizada em 28 de julho de 2026, às 10:00 horas, por videoconferência.
- 2. Convocação:** dispensada, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social.
- 3. Presenças:** verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos seus membros, nos termos do artigo 14 de seu Estatuto Social, a saber: **Wesley Mendonça Batista** (Presidente), **Joesley Mendonça Batista** (Vice-Presidente), **Gilberto Tomazoni** e **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente: **Wesley Mendonça Batista**. Secretária: **Milena Hitomi Yanagisawa**.
- 5. Ordem do Dia:** conforme submetido pela Diretoria, nos termos do artigo 15, XIX, do Estatuto Social da Companhia, aprovar **(i)** os termos e condições, bem como a celebração, pela Companhia, na qualidade de tomadora, do "*Sixth Amendment to Credit Agreement and Restatement Agreement*", a ser celebrado entre a Companhia, a **SEARA ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 13, Vila Jaguara, CEP 05.118-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.460/0112-76 ("**Seara Alimentos**"), a **JBS N.V.**, sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo as leis da Holanda, **JBS USA FOOD COMPANY HOLDINGS**, uma sociedade constituída em Delaware, **JBS USA FOODS GROUP HOLDINGS, INC.**, uma sociedade constituída em Delaware, **JBS AUSTRALIA PTY LIMITED**, uma sociedade constituída em Queensland, Austrália, **JBS FOOD CANADA ULC**, uma sociedade constituída sob as leis da Província de Alberta, Canadá, e **BANK OF MONTREAL**, na qualidade de agente administrativo, os demais credores de tempos em tempos parte do referido instrumento, dentre outras partes, o qual aditará e consolidará o "*Revolving Syndicated Facility Agreement*", originalmente celebrado em 1º de novembro de 2022, conforme aditado, representando uma linha de crédito rotativa no valor de até US\$ 2.750.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), podendo ser aditada para incrementar o valor em até US\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com vigência inicial de 5 (cinco) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, sendo duas renovações de 1 (um) ano cada ("**Sexto Aditamento**"); **(ii)** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários ou convenientes às transações contempladas pelo Sexto

Aditamento, incluindo, mas não se limitando, ao Sexto Aditamento, aos Documentos do Financiamento (*Loan Documents*, conforme definido no Sexto Aditamento), eventuais aditamentos, *certificates*, procurações, cartas e quaisquer outros documentos relacionados às transações contempladas pelo Sexto Aditamento; **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das transações contempladas pelo Sexto Aditamento e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à contratação dos prestadores de serviços necessários, negociação dos termos e condições do Sexto Aditamento, bem como à formalização das matérias tratadas nos itens (i) e (ii) acima; e **(iv)** a ratificação de todos os atos prévios praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores no âmbito das transações contempladas pelo Sexto Aditamento.

6. Deliberações: por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, nos termos do artigo 15, XIX, do Estatuto Social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) aprovar os termos e condições, bem como autorizar a celebração, pela Companhia, do Sexto Aditamento;

(ii) autorizar a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários ou convenientes às transações contempladas pelo Sexto Aditamento, incluindo, mas não se limitando, ao Sexto Aditamento, aos Documentos do Financiamento (*Loan Documents*), eventuais aditamentos, *certificates*, procurações, cartas e quaisquer outros documentos relacionados às transações contempladas pelo Sexto Aditamento;

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das transações contempladas pelo Sexto Aditamento e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à contratação dos prestadores de serviços necessários, negociação dos termos e condições do Sexto Aditamento, bem como à formalização das matérias tratadas nos itens (i) e (ii) acima; e

(iv) ratificar todos os atos prévios praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores no âmbito das transações contempladas pelo Sexto Aditamento.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do conselho de administração presentes.

8. Conselheiros Presentes: Wesley Mendonça Batista (Presidente), **Joesley Mendonça Batista** (Vice-Presidente), **Gilberto Tomazoni** e **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de julho de 2026.

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa